



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 978, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 978/2019 e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Afonso Motta.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rui Falcão - Presidente, Afonso Motta, Alencar Santana, Alfredo Gaspar, André Janones, Átila Lira, Capitão Alberto Neto, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Cobalchini, Coronel Fernanda, Covatti Filho, Dani Cunha, Delegada Katarina, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Ramagem, Diego Coronel, Dr. Victor Linhalis, Dra. Alessandra Haber, Duarte Jr., Eunício Oliveira, Felipe Francischini, Flávio Nogueira, Gerlen Diniz, Gervásio Maia, Gilson Daniel, Gisela Simona, Helder Salomão, João Leão, Jorge Goetten, José Guimarães, Juarez Costa, Julia Zanatta, Luiz Couto, Marcos Tavares, Maria Arraes, Mendonça Filho, Murilo Galdino, Patrus Ananias, Paulo Magalhães, Pr. Marco Feliciano, Renilce Nicodemos, Renildo Calheiros, Roberto Duarte, Robinson Faria, Rosângela Moro, Rubens Pereira Júnior, Sâmia Bomfim, Soraya Santos, Tarcísio Motta, Zé Haroldo Cathedral, Alberto Fraga, Amanda Gentil, Ana Paula Lima, Ana Pimentel, Cabo Gilberto Silva, Carlos Veras, Chris Tonietto, Coronel Meira, Danilo Forte, Darci de Matos, Diego Garcia, Eduardo Bismarck, Erika Kokay, Fausto Pinato, Fernanda Pessoa, Gilson Marques, Guilherme Boulos, José Medeiros, Kiko Celeguim, Kim Kataguirí, Laura Carneiro, Lindbergh Farias, Lucas Redecker, Luiz Gastão, Marangoni, Marcel van Hattem, Marcos Pollon, Mariana Carvalho, Olival Marques, Pedro Aihara, Pedro Campos, Ricardo Ayres, Tabata Amaral e Zucco.

Sala da Comissão, em 5 de dezembro de 2023.



Deputado RUI FALCÃO
Presidente

Apresentação: 07/12/2023 10:32:54.107 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 978/2019

PAR n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235999785900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rui Falcão

